

ANEXO VII – RETIFICADO EM 28/06/2019
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO				MESES		
Item	Descrição	Quant.	Unid.	1	2	3
1	DIAGNÓSTICO DAS BARRAGENS BORTOLAN E SATURNINO DE BRITO					
1.2	INSPEÇÃO DETALHADA DAS ESTRUTURAS	2	unid.	■		
1.3	REAValiaÇÃO DOS PROJETOS EXISTENTES	2	unid.	■		
1.4	AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS	2	unid.	■		
1.5	AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES A JUSANTE DAS BARRAGENS	2	unid.	■		
1.6	REAValiaÇÃO DA CATEGORIA DE RISCO	2	unid.	■		
	SUBTOTAL	-	-			
2	PLANO DE SEGURANÇA - BARRAGEM BORTOLAN E SATURNINO DE BRITO					
2.1	INFORMAÇÕES GERAIS	2	unid.		■	
2.2	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2	unid.		■	
2.3	PLANOS E PROCEDIMENTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	2	unid.		■	
2.4	REGISTROS E CONTROLES	2	unid.		■	
2.5	PLANO DE REVISÃO PERIÓDICA	2	unid.		■	
	SUBTOTAL	-	-			
3	PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA - PAE					
3.1	SITUAÇÃO DA BARRAGEM	2	unid.			■
3.2	MODELAGEM DE CHEIAS E MAPA DE INUNDAÇÃO	2	unid.			■
3.3	AVALIAÇÃO DO ENTORNO	2	unid.			■
3.4	RESPONSABILIDADES	2	unid.			■
3.5	PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2	unid.			■
	SUBTOTAL	-	-			
4	PROJETO E ESPECIFICAÇÃO DAS INSTRUMENTAÇÕES					
4.1	AVALIAÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	2	unid.			■
5.3	INSTRUMENTAÇÃO DA BARRAGEM BORTOLAN	1	unid.			■
5.8	INSTRUMENTAÇÃO DA BARRAGEM SATURNINO DE BRITO	1	unid.			■
	SUBTOTAL	-	-			



O prazo de execução dos serviços, contemplando a elaboração de todos os estudos, relatórios e projetos, será de 03 (três) meses, a contar da emissão da ordem de serviço pelo fiscal do Contrato, conforme Cronograma supracitado.